



3º Aditivo ao Contrato de nº 365/2022

3º Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de nº 365/2022 que entre si celebram o Município de Mata de São João e a NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

O **Município de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Mata de São João, na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, neste ato representado pela se **Secretária de Administração e Finanças (Samela Tamene Macedo Brito Souza)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.829.645-92; juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica inscrita sob no CNPJ nº 11.144.137/0001-36 MATRIZ, com sede na Rua Luiz Antonio Garcez, s/n, Centro, Mata de São João representado pela sua Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a **Secretária Municipal de Saúde (Tatiane Rebouças da Cruz Machado)**, inscrita no CPF sob o nº 000.339.835-85, e a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel a redentora, 2356 - Edif. loewen, Sala 117, Bairro centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR., neste ato representada por seu Sócio Administrador, o **Sr. Rudimar Barbosa dos Reis**, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.460.249-68 e RG nº 4.086.763-5 ora designada **CONTRATADA**, já identificados, decide aditar o contrato de prestação de serviços de nº 365/2022, firmado em 22/07/2022, mediante condições estipuladas nas Cláusulas seguintes e do qual fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição do processo de nº 9703/2025, de 12/05/2025.

Cláusula Primeira: O prazo de vigência originariamente ajustado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Ficam reajustado o valor do contrato em 5%, conforme previsão contratual e índice apurado, em acordo entre as partes e proposta nº 18335/2025.

Cláusula Terceira: Fica suplementada a dotação orçamentária do contrato em mais 84.711,71 (Oitenta mil, trezentos e doze reais e oitenta e sete centavos), para utilização no novo período contratual.

Cláusula Quarta: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

E por estarem de acordo, assinam o presente na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias.

Mata de São João, 01 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
Samela Tamene Macedo Brito Souza
Secretária de Administração e Finanças

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)
Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Gestora do FMS

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
Rudimar Barbosa dos Reis

Testemunhas:

1ª JOEDSON GOMES DE SANTANA
CPF: 076.394.345-21

2ª DARLAN HENRIQUE SOARES DA SILVA
CPF: 106.128.005-55



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DD9-9F5E-528D-17AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOEDSON GOMES DE SANTANA (CPF 076.XXX.XXX-21) em 01/07/2025 10:12:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAMELA TAMENE MACEDO BRITO SOUZA (CPF 055.XXX.XXX-92) em 01/07/2025 10:55:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARLAN HENRIQUE SOARES DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-55) em 01/07/2025 11:25:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TATIANE REBOUÇAS DA CRUZ MACHADO (CPF 000.XXX.XXX-85) em 01/07/2025 12:11:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUDIMAR BARBOSA DOS REIS (CPF 574.XXX.XXX-68) em 01/07/2025 14:41:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/9DD9-9F5E-528D-17AB>